



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 27/2024

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) (Atendimento das Emendas Individuais Impositivas).

AUTOR: Prefeito Municipal



Os presidentes das Comissões de Justiça e Orçamento, entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido tem por escopo obter autorização legislativa para alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) em atendimento das Emendas Individuais Impositivas apresentadas pelos vereadores.

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Quanto a referida Comissão, esta ratifica os aspectos legais já apontados.

No que se refere à Comissão de Orçamento que tem como objetivo analisar proposições referentes à matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do município, os integrantes analisaram objetivos da presente proposição, que objetiva realizar adequações efetuadas na Lei Orçamentária Anual - Exercício 2025, voltada ao atendimento das emendas individuais impositivas, efetuando alterações necessárias, junto as peças de planejamento PPA e LDO, buscando a compatibilização do sistema de planejamento e orçamento da Administração Pública, conforme preceitua a Constituição Federal.

Após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Curumim**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **Curumim**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Claudia Gabriel**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=NNU98401C7CF07X7>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NNU9-8401-C7CF-07X7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - NNU9-8401-C7CF-07X7 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>